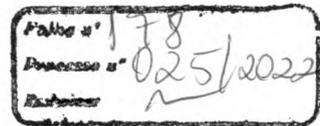




Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:

Pregão Presencial Nº 010/2022-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 025/2022-PMC/MA.

Data: 16 de Maio de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Luís/MA, 12 de Maio de 2022.

LUIZ FELIPE

ARANHA

PINHEIRO:0249718

8394

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.

RG: 597085960 GEJUSPC/MA

CPF: 024.971883-94.

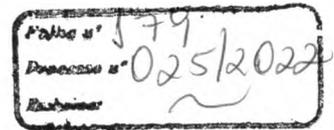
Administrador.

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2022.05.13 08:56:29 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:
Pregão Presencial Nº 010/2022-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 025/2022-PMC/MA.
Data: 16 de Maio de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:
Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Sim () Não ()

São Luís/MA, 12 de Maio de 2022.

LUIZ FELIPE

ARANHA

PINHEIRO:024971

88394

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.

RG: 597085960 GEJUSPC/MA

CPF: 024.971883-94.

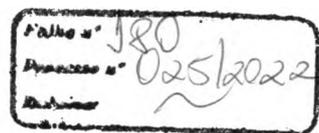
Administrador.

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2022.05.13 09:12:06 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



CARTA CREDENCIAL

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:

Pregão Presencial Nº 010/2022-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 025/2022-PMC/MA.

Data: 16 de Maio de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, vem por meio desta participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-CPL/PMC, cujo objeto trata: Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos inerentes ao certame licitatório.

São Luís/MA, 12 de Maio de 2022.

LUIZ FELIPE

ARANHA

PINHEIRO:024971

88394

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.

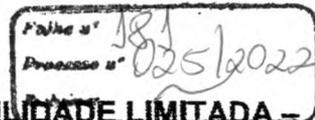
RG: 597085960 GEJUSPC/MA

CPF: 024.971883-94.

Administrador.

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2022.05.13 08:54:57 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz - MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão **FLORESCER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

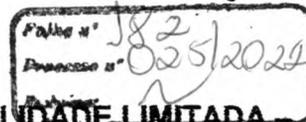
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ac término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 960-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575



Folha n° 183
 Processo n° 025/2022
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
 PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002862689. NIRE: 21600151546.
 FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

Folha nº	584
Processo nº	025/2022
Assinatura	

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

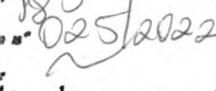
ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

Folha nº	180
Processo nº	025/2022
Assinatura	

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

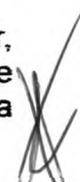
CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



Folha nº 186
Processo nº 0251/2022

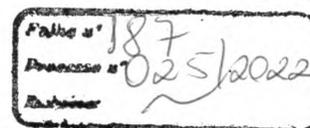
Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB N° 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 188
Processo nº 025/2022
MAB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAB41235041



Luiz Felipe Aranha Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000059708596-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2014

NOME LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO DEMERVAL VIANA PINHEIRO E TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1988

DOIS ORIGEM CASAM. N.3309 FLS.250V LIV.006

CPF 024971883-94

SAO LUIS-MA

P-3

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO
MARCOS EUCLÊNIO LEAL FERREIRA

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notaslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test. da verdade

Poder Judiciário TJMA Selo

AUTENT031013MAM:T8L:NE3I22G60, 26 de Outubro de 2021, 11:42:05. Total 3,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - MADE: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Folha nº 187
 Processo nº 025/2022
 Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.664.917/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF EDITORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3312-6369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **03/02/2022** às **12:11:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267767	37.664.917/0001-09	92120222342758

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

GETULIO VARGAS SALA 04 Nº 145, APEADOURO
65065470 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

RESTRIÇÕES

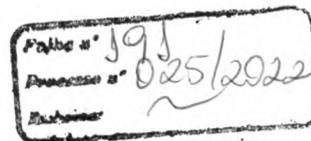
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

C1000F294E9619EF4D2FA25BDE6FD863

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201928850
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 15:46:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFUYOSAZ**.

MAC2201928850

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Protocolo nº 192
Processo nº 025/2022
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

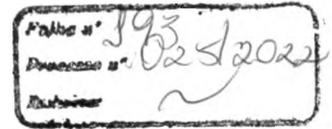
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI			Protocolo: MAC2201928670	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04 APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO. EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	CPF 024.971.883-94	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	CPF 024.971.883-94	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/09/2021	Número 20211179116	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 15:46:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPRHGRUI.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2022 13:27:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

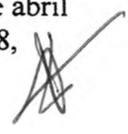
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha nº 194
Processo nº 02512022
Rubrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha nº 195
Processo nº 025/2022
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.664.917/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6274.128A.AB66.5090 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Protocolo nº 196
Processo nº 025/2022
Assinatura

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.971.883-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6274.138A.6CBF.3346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php